

2ª Vara do Foro de Santa Isabel - SP

Citação. Prazo 20 dias, Proc. 0004882-45.2011.8.26.0543. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Vilbor Breda, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a PANSOHO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, CNPJ. 10.548.950/0001-09, *na pessoa de seu representante legal, NELSON HERNANDES JUNIOR*, CPF. 136.053.118-14 e **DEBORA MONTEIRO LOBATO**, CPF. 292.507.348-40, que **BANCO BRADESCO S/A** lhes ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$45.804,99 (juízo/2011), referente a Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro, sob nº 385/4159800, da qual os executados se encontram inadimplentes com as obrigações contratuais. E, estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, paguem o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconhecem o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, oporem embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santa Isabel, aos 19 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2023 TORNA PÚBLICO, Objeto: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado à FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E CONGÊNERES DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até às 08:45 hs do dia 04 de janeiro de 2024, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima mencionado, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 19 de dezembro de 2023. JOSÉ MARCOS MARTINS - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação Pregão Presencial nº. 079/2023 – Processo Administrativo Licitação nº 146/2023 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado conforme demanda de água mineral natural para o consumo, sem gás, acondicionada em garrafas de 20 litros (apenas reposição da água mineral, mediante troca dos galões em comodato). Critério de Julgamento: Menor Preço Modo de Disputa: Aberto Data de Abertura das Propostas: 15/01/2024 às 09:00 horas. Local: Departamento de Licitações e Compras, Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul – SP. O edital está disponível na página eletrônica <https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/> editais-de-licitacao, podendo ainda ser solicitado através do e-mail grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Maiores informações: (19) 3641-9029. Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

Aviso de ABERTURA de Licitação Pregão Eletrônico nº. 080/2023 – Processo Administrativo Licitação nº 148/2023 - UASG 987231 Objeto: Aquisição de material betuminoso - emulsão asfáltica catiônica de ruptura lenta RL-1C (a frio), com entregas parceladas pelo período de 12 meses. Critério de Julgamento: Menor Preço Modo de Disputa: Aberto/ Fechado Data de Abertura das Propostas: 08/01/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2023 às 08h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica <https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao>, podendo ainda ser solicitado através do e-mail grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

Aviso de ABERTURA de Licitação Pregão Eletrônico nº. 081/2023 – Processo Administrativo Licitação nº 149/2023 Objeto: Registro de Preços para a aquisição de rações específicas para diversos animais do Zoológico Municipal, pelo período de 12 meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 16/01/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2023 às 08h00 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica <https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao>, podendo ainda ser solicitado através do e-mail grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LIA EVANGELISTA DE FRANÇA, REQUERIDO POR IVONE EVANGELISTA DE FRANÇA SILVA E OUTRO – PROCESSO Nº 1048410-39.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane da Camara Leite Ferreira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 24/07/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO DE LIA EVANGELISTA DE FRANÇA, CPF 042.961.888-36, declarando-a(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) **IVANI EVANGELISTA DE FRANÇA**, CPF 103.415.838-47, RG: 15770717-9. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2023.

EDITAIS DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO | Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CIVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA. Processo: nº 1001525-34.2020.8.26.0152. Executado: MARCIO RIBEIRO DE CARVALHO.DIREITOS FIDUCIÁRIOS sob o apartamento nº 11, bloco 21 do Condomínio Nova Zelândia Cond., Rua Dra. Aparecida Fernandes de Jesus Domingues, nº 583, Bairro da Graça, Cotia-SP, Rua Doutora Aparecida Fernandes de Jesus Domingues, nº583, Cotia/SP - Contribuinte nº 231634287000100000 (área maior). Descrição completa na Matrícula nº 131.012 do 1º CRI de Cotia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 171.049,30 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 85.524,65 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/02/2024 às 10h50min, e termina em 19/02/2024 às 10h50min; 2ª Praça começa em 19/02/2024 às 10h51min, e termina em 11/03/2024 às 10h50min.**Fica o executado MARCIO RIBEIRO DE CARVALHO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/08/2022.

zúk - Lit PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CIVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 1025063-46.2019.8.26.0001. Executados: JOSE MACIEL NETO, CLAUDETE SILVA MACIEL. Apartamento nº102 - Edif Narita, Rua Narita, 570 - Tatupé/SP, com 67,17m² e vaga de garagem. Rua Narita, nº570, São Paulo/SP - Contribuinte nº 06511902706. Descrição completa na Matrícula nº 32.654 do 17º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 355.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 177.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/02/2024 às 10h20min, e termina em 09/02/2024 às 10h20min; 2ª Praça começa em 09/02/2024 às 10h21min, e termina em 01/03/2024 às 10h20min.**Ficam os executados JOSE MACIEL NETO, CLAUDETE SILVA MACIEL, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 31/03/2021.

zúk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

JUIZO DE DIREITO DA UPJ-7 (Varas 36ª a 40ª). EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1002006-56.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA GASPARG TUNALA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ANDREA RUBIN BELLICANTIA**, CPF: 256.181.538-23 e **EDUARDO RUBIN**, CPF: 249.061.058-90, que foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Campo Belo Empreendimentos e Participações Ltda em face de Rubinella Indústria de Modas Ltda - em recuperação judicial e outros que procedeu-se a PENHORA sobre: 1) matrícula n.º 32.493 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo; 2) matrícula n.º 67.190 do 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Estando Andrea Rubin Bellicantia e Eduardo Rubin na qualidade de coproprietários e estando em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, p/ que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação às penhoras, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037447-35.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr (a). Fabiana Tsuchiya, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) a Fábio Luis de Souza Moraes** (CPF: 191.104.288-28) na qualidade de terceiro interessado/adquirente, que nos autos da Ação de Execução, ajuizada por Daniela Márcia Alvarenga Guastelli Testasecca em face de Jose Luiz Xavier e Maria Marisa de Queiroz há alegação de fraude à execução em razão da alienação ocorrida em 09/12/2019 do bem imóvel matriculado no 8º CRI/SP sob nº 160495, melhor descrito como apartamento duplex nº 201, tipo b, localizado no 20º andar/cobertura do bloco 4, integrante do Condomínio Green Village, Rua Baião Parente nº 396, na Vila Primavera, Nossa Senhora do Ó, Estando Fábio Luis de Souza Moraes, na qualidade de terceiro interessado/adquirente do imóvel a qual alega-se fraude à execução e estando em local ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça quer embargos de terceiro, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 1011859-17.2022.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). SILAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) COMERCIAL JOOSAN LTDA**, CNPJ 60316544000199, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SP Indústria Brasileira de Bebidas S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 15.566,27 (novembro de 2022), representada pelas notas fiscais nºs 008504701.15, 006507535.15, 006516428.15 e 006517219.15. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital de citação, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 (quinze) dias, embargos ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Gran Viena Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

("Gran Viena" ou "Sociedade")
CNPJ/MF NÚMERO: 35.959.652/0001-32 - NIRE: 35.235.802.351
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

1. Data, Hora e Local: Em 18 de dezembro de 2023, às 10h00min., na sede da Sociedade, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Mourato Coelho, nº 936, sala 62, Pinheiros, CEP 054170-001. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Fabio Terepíns. Secretária: Marcela Scarparo. **3. Convocação:** Sócia representando a totalidade do capital social, sendo dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei 10.406/02 ("Código Civil"). **4. Presentes:** **VIBRA RESIDENCIAL LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Mourato Coelho, nº 936, 6º andar, sala 62, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05417-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.173.891/0001-71, neste ato representada por seu sócio administrador FABIO TEREPIÑS, brasileiro, convivente em união estável, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.758.828-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 304.866.468-82, com endereço na Rua Mourato Coelho, nº 936, 6º andar, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05417-001 ("Vibra"); **5. Ordem do Dia:** Exame e discussão sobre a redução do capital social da Sociedade em R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), julgado excessivo pelos sócios, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, passando este de R\$ 4.953.119,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e três mil, cento e dezoito reais), dividido em 4.953.119 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e três mil, cento e dezoito) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, para R\$ 153.119,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e dezoito reais) dividido em 153.119 (cento e cinquenta e três mil, cento e dezoito) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota. **6. Deliberações:** A sócia deliberou sem qualquer restrição e por unanimidade de votos, por aprovar a totalidade da Ordem do Dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião Ordinária de Sócios e lavrada esta Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes a qual segue para publicação nos termos do artigo 1.084, § 1º do Código Civil, São Paulo, 18 de dezembro de 2023. **Fabio Terepíns** - Presidente, **Marcela Scarparo** - Secretária. Sócios: **VIBRA RESIDENCIAL LTDA**. - Neste ato representada por Fabio Terepíns.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1071718-05.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) JP Dantas Cama Mesa e Banho Eireli** (CNPJ. 38.245.953/0001-92) e Joatan Pereira Dantas (CPF. 080.670.454-37), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 145.542,75 (outubro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário sob o nº 4794706. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expediu-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004745-07.2016.8.26.0176. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luís Antonio Noctio Echevarria, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS e OUTROS**, Brasileiro, Casado, Montador, RG 164511, CPF 956.626.268-04, com endereço à Rua 106, 2.301, Pq. Paraisópolis, CEP 01001-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Rosa Thereza Basile, alegando em síntese: que a presente ação seja julgada procedente para rescindir o contrato de compra e venda e reintegrar a autora na posse do imóvel, condenando o pagamento de aluguel mensal pelo período de inadimplência das parcelas contratuais até a efetiva retomada da posse pela autora, bem como, ao pagamento das demais cominações legais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1040144-79.2018.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MILENIUM EIRELI - EPP e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040144-79.2018.8.26.0224.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MILENIUM EIRELI - EPP**, CNPJ 26.203.845/0001-78 e **ANTÔNIO CARLOS DE AQUINO**, CPF 624.618.863-00, ambos com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A visando o recebimento da quantia de R\$ 85.942,58 (oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e dois centavos) para novembro 2018. Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância reclamada. Prazo para Embargos: 15 (quinze) dias úteis. Neste prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, os Executados poderão requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo localizado os Executado e decorrido o prazo deste, lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de outubro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD. Processo Digital nº: **1001126-79.2019.8.26.0268.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Toninho Central Automotivo Eireli - ME e outros. **EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Itapecaica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que vierem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 15 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move Banco Bradesco S/A. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 15 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecaica da Serra, aos 04 de dezembro de 2023. Executado: Antonio Pinto da Silva Neto. CPF: 200.932.748-90. Execução Fiscal nº: 1001126-79.2019.8.26.0268. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 1015553-29.2017.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Agilite Comércio de Cosméticos Eireli. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015553-29.2017.8.26.0405.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Agilite Comércio de Cosméticos Eireli** (CNPJ. 08.784.523/0001-88), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 3.164,42. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 13 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004011-34.2020.8.26.0526. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Duplicata. Exequente: Sorocabá Refrescos S.a. Executado: Ebs Comercio de Produtos Alimentícios e Bebidas Eireli. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004011-34.2020.8.26.0526.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Salto, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiola Brito do Amaral, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) EBS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS EIRELI**, CNPJ 21.493.007/0001-62, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sorocabá Refrescos S.a., representada pela Distribuição de Produtos Coca-Cola, objetivando a quantia de R\$11.728,87 (maio de 2022). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$4.014,55. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Salto, aos 13 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000531-39.2020.8.26.0529. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Requerido: Joao Batista da Silva. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000531-39.2020.8.26.0529.** A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dra. Patrícia Alcalde Varisco, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a JOAO BATISTA DA SILVA**, Brasileiro, CPF 210.749.765-68, com endereço à Fazenda Muçambo, S/N, Pedras Altas, CEP 44695-000, Capim Grosso - BA, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., alegando em síntese: foi lhe ajuizado uma ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 109.429,92 (fevereiro de 2020), decorrente da relação de fornecimento de energia elétrica (Instalação 119470535 e Cliente 12843805). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 28 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1010740-84.2020.8.26.0006.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Instituto Paulista de Difusão Cultural LTDA. Requerido: Danilo Mohr dos Santos. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010740-84.2020.8.26.0006.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antunes Ribeiro Crocimo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Danilo Mohr dos Santos (CPF. 357.695.278-03), que Instituto Paulista de Difusão Cultural Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 5.374,33 (novembro de 2020), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de dezembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1004668-90.2020.8.26.0003**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Biar Grill Restaurant e Pizzaria Ltda - Me, CNPJ 10.358.088/0001-71, que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se a(o) executada(o) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, para, se o caso, oferecer impugnação, no prazo de 05 dias, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1013121-91.2018.8.26.0020**. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DANDARA IZABEL BAPTISTA COSTA, CPF 387.516.958-12, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda, objetivando a quantia de R\$ 10.397,56 (outubro de 2018), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº 193476. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1026125-50.2021.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Odair Francisco Alves dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1026125-50.2021.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ODAIR FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, CPF 25103398850, com endereço à Av. Brig. Eduardo Gomes, 2400, Glória, CEP 30870-100, Belo Horizonte - MG, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese ser credor do valor correspondente a R\$ 166.404,47, decorrente da celebração do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças - nº 418.622.560. O executado se comprometeu a adimplir a obrigação em 72 parcelas, mas não honrou integralmente com o adimplimento de nenhuma das parcelas, ensejando no vencimento antecipado das demais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida atualizada, ou apresente embargos no prazo de 15 dias. Não sendo apresentados os embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Além disso, serve o presente edital para INTIMAR o Executado sobre o BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010044-02.2016.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: José Antônio dos Santos e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1010044-02.2016.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, Brasileiro, CPF 044.348.298-58, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a penhora sobre: Direitos sobre o Terreno constante do lote 13 da quadra 9, do Jardim São Bernardo, no 32º Subdistrito Capela do Socorro, objeto da matrícula nº 63.090 do 11º CRI de São Paulo/SP, ficando o executado José Antonio dos Santos nomeado como depositário. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1056291-28.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Jaciel Martins da Silva Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1056291-28.2022.8.26.0100**. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jaciel Martins da Silva Me (CNPJ. 36.335.667/0001-92) e Jaciel Martins da Silva (CPF. 132.729.104-50), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 16.880,40 (maio de 2023), representada pelos Instrumentos de Protesto, notas fiscais, bem como canhotos de entrega, decorrentes da industrialização e comercialização de bebidas. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 28 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1080093-24.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Kame House Comercio de Alimentos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1080093-24.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Kame House Comércio de Alimentos Ltda., CNPJ. 37.335.002/0001-41, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R\$ 142.701,70 (setembro de 2023), decorrente do Contrato nº 16.087.543, firmado através da plataforma digital net empresa. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1110488-30.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: In Shape Comercio de Produtos P. E. Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1110488-30.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Edilene Lima dos Santos (CPF. 679.717.334-53), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 167.630,90 (março de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro Aval FGI/PEAC nº 14.217.589. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0112144-55.2007.8.26.0006. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Hsbc Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo. Requerido: Alexandre Roberto Gomes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0112144-55.2007.8.26.0006**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adaisa Bernard Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. Faz saber a Alexandre Roberto Gomes (CPF. 166.885.508-90), que Hsbc Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 82.319,57 (outubro/2015), representada pelo Contrato de Financiamento ao Consumidor Final Garantido por Alienação Fiduciária nº 31840775009. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0007783-33.2020.8.26.0005**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Sargon Astaltos Ltda. Requerido: Cassilândia de Souza Farias e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0007783-33.2020.8.26.0005**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCILIA ALCIONE PRATA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PCF Construtora e Locação de Máquina Ltda - CNPJ/MF sob o nº 12.234.105/0001-94, Marcelo Costa da Silva-CPF/MF nº 146.351.838-23, e CASSILÂNDIA DE SOUZA FARIAS, Brasileira, Casada, RG 39247588-1, CPF 883.767.535-68, com endereço à Rua Teodosio de Araujo, 307, Linoeiro, CEP 08051-610, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Sargon Astaltos Ltda, alegando em síntese: execução de quantia certa referente ao débito devidamente atualizado e acrescido dos encargos legais, representado em R\$ 17.200,31. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0007911-88.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel. Exequente: Prince Tower Ltda. Executado: Juliano Youssef Klein e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0007911-88.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a I-Tech do Brasil Comércio e Importação de Produtos Eletrônicos Ltda EPP (CNPJ. 20.460.730/0001-82), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Prince Tower Administração de Bens Limitada, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 74.907,91 (julho de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0049911-40.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: Willian Mussa Khalil. Requerido: Imobiliária Monte Alegre Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0049911-40.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IMOBILIÁRIA MONTE ALEGRE LTDA., com endereço à Rua Vinte e Seis, 13, Cj Residencial Ipiranga, Ipiranga, CEP 15900-000, Taquaritinga - SP, IMOBILIÁRIA SANTISTA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com endereço à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1664, Conjunto 206, Pinheiros, CEP 05426-200, São Paulo - SP e IMOBILIÁRIA CAMPO ALTO LTDA, com endereço à Rua Guadalupe, 299, Jardim America, CEP 01439-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta um incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Willian Mussa Khalil, objetivando a desconsideração da personalidade jurídica, cujo escopo é incluir no polo passivo da ação originária. Encontrando-se o(a) réu(ré) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente manifestação acerca do pedido, indicando as provas que pretende produzir. Não sendo apresentada a manifestação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de outubro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0058119-42.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Telefonia. Exequente: America Net LTDA. Executado: Lopes Soluções Em Serviços Empresariais Eireli - Epp, na pessoa de ELIENAI MARIA DA SILVA. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0058119-42.2023.8.26.0100**. O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Lopes Soluções Em Serviços Empresariais Eireli - Epp (CNPJ. 05.389.315/0001-96), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por America Net S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 33.925,71 (outubro de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 12 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001571-80.2014.8.26.0007**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: IRESOLVE Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Executado: JOSÉ AURÍCIO GONÇALVES DE ARAÚJO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS - ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1001571-80.2014.8.26.0007**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Mazzei Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A José Aurício Gonçalves de Araújo Instalações Hidráulicas e Elétricas ME (CNPJ. 11.009.848/0001-06) e José Aurício Gonçalves Araújo (CPF. 425.693.203-82), que IRESOLVE Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 165.247,05 (fevereiro de 2019), representada pelo Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente nº 819500074714. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 3.037,37. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008599-77.2015.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: IRESOLVE Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Executado: CONFECÇÕES YESANAI LTDA - ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1008599-77.2015.8.26.0100**. O MM. Juiz de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. André Augusto Salvador Bezerra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Confecções Yesanai Ltda ME (nome fantasia: Yesanai), de antiga denominação Confecções Magenta Ltda (CNPJ. 06.147.353/0001-03) e Su Jin Kim (CPF. 230.193.188-90), que IRESOLVE Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 665.548,81 (junho de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário abertura de Crédito em conta corrente nº 11173 - 000017500415447. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 442,30 e R\$ 2.162,15. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1015534-83.2022.8.26.0005. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Jose Eldon Ferreira Nobre Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1015534-83.2022.8.26.0005**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Carolina Fernandes Ferrari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jose Eldon Ferreira Nobre Me, CNPJ: 13958305000152 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A. para cobrança do valor de R\$ 54.902,50, decorrente de Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 14.703.499. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresente embargos em 15 dias. Caso o(a)s executado(a)s efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1137744-11.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Christina Comrian. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1137744-11.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELA MACHADO MARTINIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Christina Comrian (CPF. 254.538.618-94), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 180.010,92 (setembro de 2023), decorrente do Contrato nº470.116.076, efetuado através da plataforma digital mobile bank. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2023.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1016624-20.2022.8.26.0008**. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, Faz Saber a M Magno Comercial Ltda (CNPJ. 39.717.754/0001-00) e Joseli Andrade da Silva (CPF. 046.458.505-80), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R\$ 206.051,71 (novembro de 2011), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças sob o nº 15544296. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

1º Ofício Cível do Forum Regional II - Santo Amaro - SP. Foro Regional II - Santo Amaro - Comarca de São Paulo. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1034282-75.2022.8.26.0002**. A Dra. Fabiana Faher Recasens, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Casa de Carnes Blue Boi Ltda (CNPJ. 40.579.784/0001-79), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R\$ 152.311,03 (maio de 2022), decorrente da Proposta/Contrato de Abertura de Conta, Poupança, Limite de Crédito, Contratação de Outros Produtos e Serviços Pessoa Jurídica (Operação nº 1634130031750000173). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 9º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1055336-94.2022.8.26.0100**. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Edmilson Ferreira de Araújo (CPF. 021.466.118-04), que Salvador Buzzerio e Rogério Buzzerio lhe ajuizaram ação de Exigir Contas, objetivando que o requerido apresente a memória de cálculo e planilha financeira onde conste os valores recebidos no contrato de honorários advocatícios inicial que comprove a anuidade dos Requerentes aos valores totais de R\$ 550.000,00 a título de prestação de serviço de honorários advocatícios; as parcelas pagas pelos interessados compradores, os valores ou comprovantes de gastos inerentes ao ITCMD e emolumentos cartorários; as baixas processadas e o saldo remanescente; comprovação da utilização dos valores recebidos para baixa das parcelas devidas pelos Autores, lançando-os em planilha positiva; e a comprovação de eventual saldo devedor atual para quitação do débito, e caso o Requerido não preste contas, requer seja julgada procedente o pedido de prestação de contas, devendo ser condenada a prestá-las em 15 dias, sob pena de não ser lícito impugnar as contas que o Requerente apresentar, com a devolução do valor retido de R\$ 550.000,00 a título de cobrança de honorários advocatícios indevidos, e excessos na emissão de certidões para realização do inventário, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1060838-77.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Jade Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados. Executado: G A Fiori Supermercado e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1060838-77.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) G A FIORI SUPERMERCADO, CNPJ 27435512000137, e Geraldo Aparecido Fiori, CPF. 273.398.038-66, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Jade Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados, objetivando a quantia de R\$ 275.948,80 (maio de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 2110277738/GAF. Estando os executados em lugar ignorado, expedem-se edital CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1067421-49.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Restaurante e Choperia Alema de São Paulo Eireli - Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1067421-49.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Antonio Marquesi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Restaurante e Choperia Alemã de São Paulo Eireli - ME (CNPJ. 21.851.061/0001-32) e Adrian Rodrigo Braidot Pequeno (CPF. 700.536.371-00), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 399.949,80 (abril de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 14042749. Estando os executados em lugar ignorado, expedem-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 103.817,96 e R\$ 2.187,63. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1065170-24.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DAMASCO CELL TELEFONIA E ELETRONICOS - EIRELI, CNPJ 27.001.396/0001-48 e AHED ZGHEIB, CPF. 237.005.878-13, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R\$ 199.153,71 (junho de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário sob o nº 5145151. Estando os executados em lugar ignorado, expedem-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1131424-13.2021.8.26.0100**. A Dra. Melissa Bertolucci, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Francisco Maresca Júnior (CPF. 128.914.758-28), que Sociedade Paulista de Educação e Pesquisa Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 12.249,08 (outubro de 2021), representada pelo contrato de prestação de serviços educacionais. Estando o executado em lugar ignorado, expedem-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2023.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 20/12/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

